



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3961, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

(De iniciativa do Legislativo)

**=Dá denominação a vias públicas locais=**

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Ficam atribuídas as denominações a seguir especificadas às vias públicas locais, de acordo com os nomes propostos pelos Vereadores desta Câmara Municipal:

**I – JARDIM IARA**

Rua 7 – Rua Luana Aparecida Batista Celio de Moraes

(Nome proposto pelo Vereador Juninho Souza)

Rua 8 – Rua João Bezerra da Silva

(Nome proposto pelo Vereador Cristiano Paulino Tavares)

**II – JARDIM IMPERIAL**

Rua 1 – Rua Ângelo Logerfo – “Batoco”

(Nome proposto pelo Vereador Paulo Edson Pinhata)

Rua 2 – Rua Tarciso Aparecido Claudino

(Nome proposto pelo Vereador Carlos Alberto Siiva)

Rua 3 – Rua Mário Sérgio Rosso

(Nome proposto pelo Vereador José Nilton Fernandes)

Rua 4 – Rua Antônio Bravo

(Nome proposto pelo Vereador Cristiano Paulino Tavares)

Rua 5 – Rua Abílio da Silva Jardim

(Nome proposto pelo Vereador Lourival Pereira Heitor)

Rua 6 – Rua José Mendes

(Nome proposto pelo Vereador Fernando Bitencourt)

Rua 7 – Rua Elias Garcia Duarte

(Nome proposto pelo Vereador Paulo Edson Pinhata)

Rua 8 – Rua Lucas do Prado Pinto “Prado”

(Nome proposto pelo Vereador Juninho Souza)

Rua 9 – Rua Dionísio Garcia Nicoline

(Nome proposto pela Vereadora Mariana Moura Fernandes)

Rua 10 – Rua Massao Ashikaga

(Nome proposto pela Vereadora Mariana Moura Fernandes)

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 26/10/22

Hora: 09:18 Visto: Viteoni



**PREFEITURA DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 11 – Rua Ciro Pedro Raimundo  
(Nome proposto pelo Vereador Fernando Bitencourt)  
Rua 12 – Rua Nivaldo Isaulino Alvim  
(Nome proposto pelo Vereador Milton de Souza)  
Rua 13 – Rua Guiomar de Araujo Santos  
(Nome proposto pelo Vereador Professor Duzão)  
Rua 14 – Rua Domingos Ferrazzini  
(Nome proposto pelo Vereador Lourival Pereira Heitor)  
Rua 15 – Rua Maria Croco  
(Nome proposto pelo Vereadora Professora Roseane)  
Rua 16 – Rua Irene da Silva Portezan  
(Nome proposto pelo Vereador Cristiano de Miranda)  
Rua 17 – Rua Nelson Ovídio de Souza  
(Nome proposto pelo Vereador Adilson Antônio Simão)

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de outubro de 2022.

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**  
Prefeito do Município